INDICAÇÃO Nº 327/2018
Data: 06 de agosto de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a aquisição de pelo menos 10 cadeiras de roda para serem utilizadas temporariamente por munícipes que carecem deste tipo de auxílio, devendo as mesmas serem devolvidas ao poder público municipal quando do término do tratamento, possibilitando assim que outras pessoas sejam beneficiadas pelos referidos equipamentos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e administrativos que permitam a aquisição de pelo menos 10 cadeiras de roda para serem utilizadas temporariamente por munícipes que carecem deste tipo de auxílio.

A ideia é disponibilizar estas cadeiras aos munícipes que não contam com recursos próprios e necessitam de apoio do poder público municipal, devendo os mesmos, quando do término do tratamento, devolverem as cadeiras. Desta forma, será possível repassá-las para outros portadores de necessidades especiais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que com certeza alegará toda a comunidade escolar.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2018.

RONALDO POHL
Vereador

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador